

01-0295

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0295/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0295/2002 DE 14/05/02

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO CAMPANHA

E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO SITUADO NO DIS-
TRITO DE SAPOEMBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (FRAÇA
ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA)

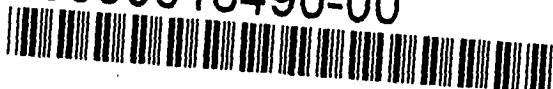
O B S E R V A C O E S:

Lei nº 13.616 de
07/ Julho de 2003.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 12:31:23

00000018490-00



ARQUIVADO EM 29,07,2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR TONINHO CAMPANHA

Folha nº 01 do proc.
Nº 295 do 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE	
AS COMISSÕES DE: 14 MAI 2002	
Constituição e Justiça	
Política, Urbanismo e Meio Ambiente	
Educação, Cultura e Esporte	
Procedimentos e Orçamento	
PRESIDENTE	

01 - PL
01-0295/2002
PROJETO DE LEI

Denomina logradouro público inominado
situado no Distrito de Sapopemba, e dá
outras providências.

CMS P - A T M
-10-Mai-2002-14:53-003077

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Praça Arlete Alves da Silva Fraga" o logradouro público inominado, situado na confluência das ruas Pedro Vitorato e Luís Manuel Barreira, localizadas no Jardim Colorado – Distrito de Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2002.

TONINHO CAMPANHA

Vereador

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
14 MAI 2002
18:40h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(EM) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 208 e folha de informação sob nº

09 17/05/2012 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

Arlete Alves da Silva Fraga nasceu em 14 de fevereiro de 1951. Integrante de família humilde moradora na Zona Leste de São Paulo, Arlete foi desde pequena uma garota esperta, alegre e brincalhona, como tantas outras no período da infância. Ainda nessa fase, quando do acesso ao 1º ciclo escolar, sua dedicação e desvelo com as tarefas que lhe eram destinadas fez-se notar e destacar entre os demais alunos. Essa característica a levou até a conclusão do ensino médio, numa fase em que trabalhava para auxiliar nas despesas domésticas, em razão das dificuldades pelas quais sua família passava.

Foi sempre uma batalhadora, assim, nunca fugiu dos desafios que lhe surgiram no decorrer da vida. Desempenhou diversas atividades profissionais, nas quais sua evolução decorreu sempre dos méritos próprios, reconhecidos e prestigiados pelos parceiros de trabalho.

Após contrair matrimônio com o Sr. Sebastião Oswaldo Fraga, passaram a residir na Rua Pedro Vitorato, nº 263, no Jardim Colorado. O seu entusiasmo pela vida e a atividade que começou a desempenhar no bairro, junto com o marido, donos de uma farmácia, a Farmácia São Sebastião, possibilitou-a estar mais presente na vida dos cidadãos daquele bairro, contribuindo sobremaneira para o bem-estar de pessoas enfermas e carentes do bairro. Sua contribuição é tão flagrante que, mesmo depois de decorridos quase 4 anos de sua morte, essa mesma comunidade à qual tão bem serviu, busca, hoje, homenageá-la através da aposição de seu nome num logradouro que integra aquele bairro.

Por se tratar de homenagem que reflete o mais profundo sentimento de gratidão dos amigos que Dona Arlete, que semeou durante a vida, através do reconhecimento do seu trabalho naquela comunidade, conto com a aprovação dos nobres Pares.





SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO

REGISTRADA NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL N.º 4857 DE 11/09/1939

INSCR. CCM 8.030.031-6

FUNDADA EM 25-01-1963

Rua Pedro Chies, 62 - Fone: 6910-5400

CEP 03387-170 - Jardim Colorado - São Paulo

Folha n.º 03 do proc.

N.º 295 de 02

São Paulo, 26 de Março de 2.002

Ofício n. 103/002

Anexo : ficha biográfica abaixo assinado e outros

Ref. Oficialização de nome de praça

A Câmara Municipal de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Vereador ...

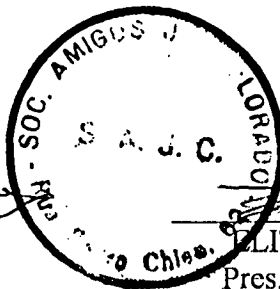
ANTONIO CAMPANHA

Com o objetivo de estabelecer denominação as ruas, praças ou logradouros e também prestar homenagem póstuma aos ente queridos de moradores, ex-fundadores ou ex-benfeitores do bairro, vimos através deste solicitar providencias de Vossa Excelência, no sentido de se estabelecer oficialmente na praça sem denominação situada na confluência das ruas: Pedro Vitorato e Luiz Manoel Barreira neste bairro o nome de: ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA, a qual residiu 17 anos neste bairro; e como auxiliar e proprietária de farmácia, contribuía para com o bem estar de enfermos carentes do bairro.

ARLETE nasceu aos 14/02/51 faleceu em 09/06/98.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

ELIZAPHET ALVES GARCIA
Diretor de Reivindicações



ELITO EVARISTO DIAS
Pres. Executivo da Entidade

Handwritten signature of Elito Evaristo Dias

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO
PESQUISAS BIOGRÁFICAS

Folha nº 04 do proc.

Nº 295 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nome: ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA Nascido aos 14 / 02 / 1951
Filho de Dyonisio Paiva da Silva e Nair Alves da Silva
Nacionalidade Brasileira Estado São Paulo
Município São Paulo Cidade São Paulo Bairro Vila Prudente
Profissão Comerciante RG 6.172.663-SP CIC 755.743.818 34
Estado Civil Casada Cidade São Paulo - SP aos 03 / 07 / 1981
Cartório 26º Cartório V.Prudente Cert. Nº 19.345 Livr. 60 Fol. 55
Cônjuge Sebastião Oswaldo Fraga RG. 3.072.944-SSP-SP CIC _____
Resid. Rua Pedro Vitorato nº 263 Bairro Jd. Colorado Cidade São Paulo

Se falecido :

Quando 09 / 06 / 1998 Cidade São Caetano Sul Estado São Paulo
Cartório de Reg. de Pessoas Naturais Cert. 34.655 Livr. C-30 Fol. 172

DESCRIÇÃO BIOGRÁFICA

Descendente de família operária da zona leste de São Paulo (capital) nasceu e se criou na Rua Gabriel de Resende n. 136, Vila Invernada, ARLETE ALVES DA SILVA foi desde pequena uma garota esperta, alegre e brincalhona do tipo em que onde estivesse surgia sempre uma outra menina que era convidada a brincar ou fazer algum trabalho escolar. Arlete foi sempre dedicada, esforçada e decidida. Coursou o 1. grau na Escola Municipal Leonor Mendes de Barros e supletivo em escolas particulares; porem devida as dificuldades por que passava a sua família como toda e qualquer família humilde brasileira, Arlete nunca sonhou muitas vaidades até porque começou muito jovem a trabalhar para auxiliar no orçamento doméstico.

Arlete sem muitos conhecimentos profissionais trabalhou em diversas firmas dentre outras, destaca-se : " Sociedade Industrial de Importação e Exportação Ltda." na Rua Bresser 1.448, onde iniciou com 17 anos ao trabalho de escriturária de março de 68 a fevereiro de 1972; Loja Etan S/A na Rua São Bento, 207 escriturária - de março de 72 a setembro de 1978; e Lojas Garbo S/A na Rua XV de Novembro n. 250 - analista de crédito - de outubro de 78 a dezembro de 1979, nas quais ARLETE foi sempre prestigiada pelos encarregados e parceiros de trabalho e cujas demissões foram sempre por sua conveniência.

Ao inicio de 1980 ARLETE ALVES DA SILVA efetivava-se noiva de Sebastião Oswaldo Fraga proprietário de farmácia que em comum acordo ARLETE passou a atuar como auxiliar.

Em 03/07/81 no Cartório do 26º subdistrito de Vila prudente ARLETE e Oswaldo contrairam matrimonio conjugal, passando a residir em casa própria na Rua Pedro Vitorato n. 263 - Jardim Colorado.

A partir daí, ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA auxiliar e proprietária da farmácia São Sebastião na Av. da Barreira Grande, 679 duplicando ali, o alvo das atenções, Arlete contribuía para o bem estar de pessoas humildes enfermas e carentes do bairro, sendo por isso prestigiada por moradores do bairro. Em março de 1997 diante da concessão a Sebastião Oswaldo Fraga do Título Presidente de Honra pela Sociedade Amigos do bairro, Arlete foi também reverenciada a primeira dama de honra do Jardim Colorado.

Ao final do ano de 1997, Arlete com estado de saúde abalado a família se empenhou para o restabelecimento de sua saúde; porem, lamentavelmente sem êxito! ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA jovem, mãe de um casal de filhos: Diógenes e Dayane, tendo em 09/06/1998, a neoplasia de cabeça de pâncrea levando-a a óbito.

Informações concedidas por :

Nome : Sebastião Oswaldo Fraga RG. 3.072.944-SP Tit. Eleit. 93879501-08 Z. 257 Sec. 017

Assinatura Sebastião Oswaldo Fraga Resid. R. Pedro Vitorato n. 263 - J. COLORADO

Conferido por :

Comissão de reivindicações da Soc. Amigos do Bairro

Joaquim Carvalho Mendes
Assist. de reivindicações



São Paulo, 08 de abril de 2002

Elito Evaristo Dias
Pres. Exec. Da Entidade.



Feita no 05 do proc
1973 05-02
REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SÃO PAULO
Adelina Ciccone - Ass. DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA
RF. 100.406 **SÃO CAETANO DO SUL**



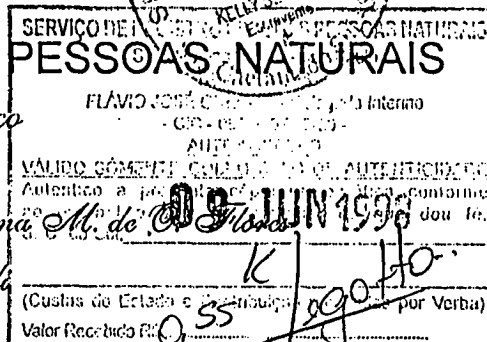
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Flávio José Grecco

Oficial Interino

David Fernandes Maíra *Nouka Cristina M. de O. Flores*

Cristina Urso Lambelli
ESCREVENTES AUTORIZADOS



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 34.655 às fls. 172 do livro nº C 30 de registro de óbitos, encontra-se o assento de ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA, -, falecida aos 09 de junho(06) de 19 98 às 12 horas e --- minutos, nesta cidade no Hospital São Caetano, do sexo feminino, de cor branca, profissão do lar, natural de São Paulo, - domiciliado e residente na Rua Pedro Vitorato, 263 - Ud. Colorado, São Paulo-SP.

com 47 anos de idade, estado civil, casada filho/a de DYONÍSIO PAIVA DA SILVA e Da. NAIR ALVES DA SILVA, falecido ele, ela é natural de São Paulo-SP., aposentada, res. em Vila Invernada, São Paulo-SP.,

tendo sido declarante Sebastião Oswaldo Fraga, como esposo(RG. 3.072.944-SP.) o óbito atestado pelo Dr. Vilson Aparecido Casagrande - CRM. 25.795, que deu como causa da morte choque hipovolêmico, carcinomatose abdominal, neoplasia de cabeça de pâncreas, e o sepultamento feito no cemitério "São Pedro" em São Paulo-SP. -

OBSERVAÇÕES: A falecida deixou bens. Era casada em Vila Prudente, São Paulo-SP., com o declarante, SEBASTIÃO OSWALDO FRAGA, deixando dois filhos: Diógenes e Dayene, menores de idade. -

O referido é verdade e dou fé.

São Caetano do Sul 09 de junho de 199 8.

Taxa de Aposentadoria
Por Verba
Gula nº 24 / 98

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
Rua Pará, 48 - S. Caetano do Sul - SP
Valor cobrado pela certidão
Ao arquivatório R\$ 8,37
Ao IPESP.....R\$ 1,67
TOTAL.....R\$ 10,04

RECIBO

O Oficial

David Fernandes Maíra
DAVID FERNANDES MAÍRA
ESCREVENTE



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
FLÁVIO JOSÉ GRECCO - Delegado Interino
- CIC - 068.935.098-30 -
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO(s) de AUTENTICIDADE
Reconheço a(s) assinatura de DAVID FERNANDES MAEIRA
em 09 de JUN de 1998
(Custas do Estado e Contribuição recolhidas por Verba)
Valor Recebido R\$ 0,55
Kelly Segatto
KELLY SEGATTO
FUNDAMENTI

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

FLÁVIO JOSÉ GRECCO - Delegado Interino

- CIC - 068.935.098-30 -

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO(s) de AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) assinatura de DAVID FERNANDES MAEIRA

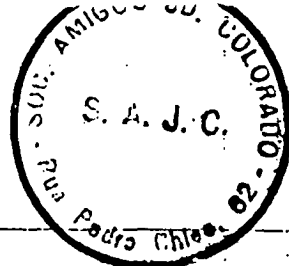
DAVID FERNANDES MAEIRA

09 de JUN de 1998
S. C. Sul, de _____ de 19 ____
em _____ da Verdade.
(Custas do Estado e Contribuição recolhidas por Verba)

Valor Recebido R\$ 0,89

FLAVIO JOSÉ GRECCO
Oficial Interino

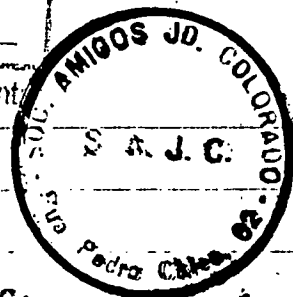




ABAIXO - ASSINADO

Nós abaixo assinado estamos de acordo /
com a oficialização da denominação da praça situada na confluên-
cia das ruas: Pedro Vitorato e Luiz Manoel Barreira neste bairro,
com o nome de ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA, ex-moradora da rua Pe-
dro Vitorato 263 falecida em 09-06-98, ente querida por todos:

Nome:	residência:	R.G
Sebastião Maldo Fraga	R. Pedro Vitorato 263	3.072.944
ARTE ALVES	R. Pedro Vitorato, 301	15.983.112-X
Diogenes Alves Fraga	R. Pedro Vitorato, 263	28.440.394-5
Camila Alves Fraga	R. Pedro Vitorato 259	5.210.556
M. Lucimar Calmonica	R. Pedro Vitorato 259	8.663.103-2
Wagner A. Jaspai	R. Luis M. Barreira 53	13.024.205
Roberto Oliveira da Silva	R. PEDRO VITORATO, 358	13.334.436
Rogério Rodrigues	R. Pedro Vitorato 344	15607640-8
Pedro Silva	R. PEDRO VITORATO 358	10349819
Marcia Moreira da Silva	R. Pedro Vitorato 358	1508411-7
Marlene Oliveira	R. Pedro Vitorato 358	13.334.623
Augusto Gomes	R. PEDRO VITORATO 358	3601709
Paula Maria de S. Santo	Rua Pedro Vitorato 366	19.141.628
Luiz Wilson W. L. da Silva	R. Pedro Vitorato 370	4679339
Lincoln W. L. da Silva	R. Pedro Vitorato 368	423.691
Josef Silva Jr.	R. PEDRO VITORATO	28.700.739-X
Frederico Borges	R. Pedro Vitorato	2.118.986
Conceição Ap. da Silva	R. Pedro Vitorato	18.755.841
M. Lúcia da Silva	R. Pedro Vitorato	10.119.138
Eulália M. da Silva	R. Pedro Vitorato	34.018.019
Isone Theresia J. Pereira	R. Pedro Vitorato 275	11.577.136
Mauro Pereira	Rua Pedro Vitorato 275	2584.437
Antonia Alves Soares	Rua Pedro Vitorato 275	11.577.138
Sonia Petrucelli	R. Pedro Vitorato 281	22.564.332-7



Nome:	residência	R.G:
Adriana Bigido Rocha	R. Ernesto Fagundes 288	30.014.382-5
Lana de Sá na Honora	R. Pedro Vitorato 271	39.689.361
Brandina Luizani	R. Pedro Vitorato 435	11.478.662-8
José R. Lima	R. P. V. TORATO	2657776
Volter Aparecido Vitorato	R. Pedro Vitorato 163	7.280.672
Josie R. Mota	R. Pedro Vitorato 163	61073542
Vanderlei Ap. Vitorato	R. " " "	14.979.519
Odeffe de Silva Vitorato	" " "	7.280.671
Ana de Silva Peres	" " "	7.280.670
Volter Congueiros	R. Pedro Vitorato	32.393.556-7
Willian Teodoro	R. Pedro Vitorato	29.125.180-8
Clauza F. C. Vitorato	R. Pedro Vitorato	163 6.497.256-0
MATAKI ITO	R. José Martins - 10	3438.801
Shizue Y. ITO	R. José Martins - 06	8.116.578
Paulo ROBERTO DA SILVA	R. JOSÉ MARTINS 263	17.945.904-2
Dayene A. Freaga	R. Pedro Vitorato	28.440.393.3
ALEX SANDRO FELIX	R. FALANTO 4	24519343-1
GILSON B. CRUZ	AV. BARREIRA GRANDE 679	12048396-X
FLAVIO NORIO KONDO	AV. BARREIRA GRANDE 716	32.658.598-9
Patrícia Denyete Ewaldini	R. João Alves Primo 390	20.240.143-5
APARECIDA FERNANDA	R. PEDRO VITORATO	4.950.802
Aparecida Abreu Fernandes	R. Pedro Vitorato	3019.349.473
Maria Brizotto	R. Pedro Vitorato	30 23.084.359-1
José Fomais de Carvalho	Av. da B. Grande 679	2.652.222
Orlando Antônio Lino	Av. D. Maria C. Gomes 17	36.336.001-2
		13.628.225
Aparecida V. Rodrigues	Sacconi Abreu	13 023586
Prozís de Castro Rodrigues	" " "	8.223.589
Flávia Vieira Rodrigues	" " "	30371.810

99/

Total 53
SP/05/04/10

Leandro Vieira Rodrigues	=	2849228
Fernando II Rodrigues		291252072
Leandro " "		
Valessa F. Lorelli	HANSLER Freitas	3230530
Sônia Fernandes		875993
Antônio Cíclo de Moura	R. Fco. Gonçalves 59 - RG 2.462.714	
FABIANO C. MENDES	R. João Alves Primo 79	89.356.6434
Idaíra João Mendes	R. João Alves Primo 79	6.186523



63 assinantes
 CP, 05/04/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

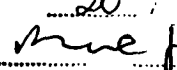
Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 01- 295 de 20 02 17, 05 02 (a) Adelina

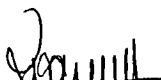
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-05-02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Com. de Const. e Justiça
20 / 5 / 02

BRUNO G. NODELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.05.02 às 14:50 h


ROGERIO ALVES
R.F. 11.084 -

Ao Nobre Vereador Arselino Tatto
para relatar

Sala de
Em 03

Constituição e Justiça

Presidente

RECEBIDO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
10/06/02

SE GUE....., juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 06 / 6 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 295/2002 de autoria do Nobre Vereador Toninho Campanha:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

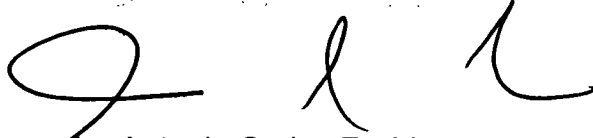
3º - A denominação proposta (Praça Arlete Alves da Silva Fraga) constitui homonímia?

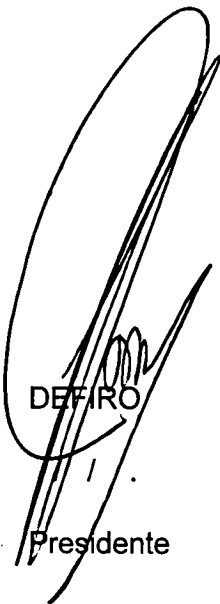
4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 295/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03.6.02


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO

Presidente

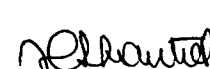
A LEG. 3
EM 07 / 6 / 02


FÁBIO DE CASTRO FAIVA
Secretário

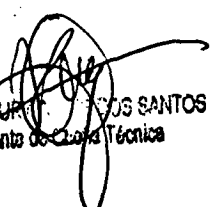
RECEBIDO EM LEG3
EM 07 / 6 / 2002
ÀS 17:05 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em. 07.06.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 07.06.2002.


ROSMARI CURTY SANTOS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE M..... juntado S..... nesta Guia
documento S..... e papel de informação
publicado S..... sob folha S..... nº 011.2013
Em 18 / 06 / 02


Paula Kawase
Official Legislative



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de junho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0340/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 295/02, de autoria do Vereador Toninho Campanha - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Sapopemba, solicitando que, através de seus órgãos competentes, em especial CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 295/2002 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha n.º	-12-	do proc.
N.º	01.0295	de 14/02
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Ofício nº 12/02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de junho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 340, de 11.06.02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 295/02, de autoria do Ver. Toninho Campanha.

RECEBIDO
SGM/ATL

12/6/02

[Signature]

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 295/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 13

do processo n° 01.295 de 2002 18 / 06 / 02 (a) Paula Nat. use
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 18 / 06 / 2002

J. Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

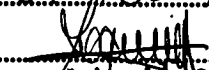
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18.6.02 às 15:30h

F. Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E M juntado S , nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S - nº 14 a 18 -

Em 24 / 06 / 07

(a) 

Rogério Alves
Reg. 11.084



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de Junho de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 371/02

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0340/2002
Processo nº 2002-0.128.429-0

15 - DOCREC
15-0420/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 21/06/02
Às 16:02 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias da Habitação e Desenvolvimento Urbano e de Cultura acerca do Projeto de Lei nº 295/02, de autoria do Vereador Toninho Campanha, que denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Sapopemba.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/crt
Resp 295-02

ALG 3
Em 24,06,02
[Signature]

BRENO GATTELMAN

Ass. Téc. I

RECEBIDO EM LEG 3

Em 24,06,02

As 15:30 h.

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 24 / 06 / 2002

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24.6.02 às 17 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do *memorandum* 1976 nº 385/02

em 10/06/2002

folha de informação nº - 3 -

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº - 15 - do

Processo nº 295/02

Rogério Alves

Reg. 11.084

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 295/ 2.002 MEMO A.T.L.: 985 / 2.002 VEREADOR: ANTÔNIO LAURO CAMPANHA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA RUA PEDRO VITORATO E RUA LUIZ MANOEL BARREIRA. (SETOR 117 - QUADRA: 114)

10/06/02

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessor(a) - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CÓPIA

Folha nº -16- do
Processo nº 29562
Rogério Alves
Reg. 11.084

Folha de Informação n.º

em 04/06/2002

a)

MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

Do memorando 986/2002 – ATL III

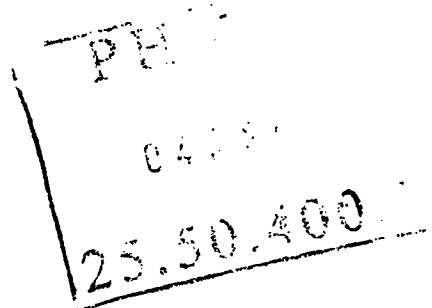
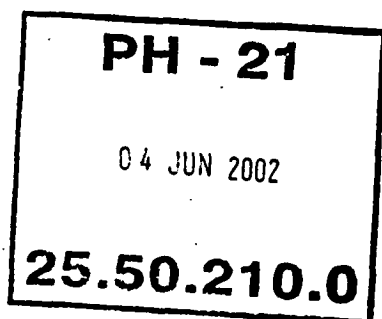
INTERESSADO: SGM.ATL
ASSUNTO: Projeto de Lei 295/02

DPH
Divisão de Arquivo Histórico
Senhora Diretora Substituta

Por ordem da Senhora Diretora do DPH, encaminhamos para manifestação,
atentando para a data de devolução solicitada.

WALTER PIRES
Assistente Técnico
DPH/SMC

WP/mj



r.H. - 106

Senhora Chefe

Solicitamos conhecer e providenciar

P.H. 105, em 04/06/2002

Maria Adelaide de O. Adão
Chefe da Seção de Expediente
P.H. 105

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964

CÓPIA

Folha nº - (7) - do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo nº 295/02

Rogério Alves

Reg. 11.084

do memo ATL

nº 986

Folha de informação nº 05

em 07 / 06 / 02 (a)

Grças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 103

P.H.I

Sra. Diretora Substituta

Trata o presente de análise e pronunciamento e sobre o Projeto de Lei nº 29502 de autoria do vereador (a) Toninho Campanha que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Arlete Alves da Silva Fraga".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência", bem como cópia do Atestado de óbito ou publicação na imprensa (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 2º).

A justificativa apresentada sob fl. 03 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pela homenageada durante a sua vida, diz apenas que a Sra. Arlete foi dona de uma farmácia juntamente com seu marido, contribuindo sobremaneira para o bem-estar das pessoas enfermas e carentes do bairro. Portanto não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pela homenageada.

07/06/02

D.P.H.-Gab

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

PH 401

10 JUN 2002

25.50.400.2

07/06/02

Eliete Rosa Toledo
Diretora Subst.Div.Arquivo

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGMATL
OAB/SP 70.564



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CÓPIA

Folha nº - 18 - do

Processo nº 295/02

Rogério Alves

Res. 11 084

Folha de Informação nº

em 10/06/2002

MARIA J. a)
Aux. Tés. Adm.

DPH/SMC

Do memorando nº 986/2002 ATL III

INTERESSADO: SGM – ATL III
ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei nº 295/02

SGM – ATL
Senhora Assessora Chefe,

Por ordem da Sra. Diretora do DPH encaminhamos manifestação da Divisão do Arquivo Histórico deste Departamento quanto ao P.L. 295/02, endossada pela Diretoria do DPH.

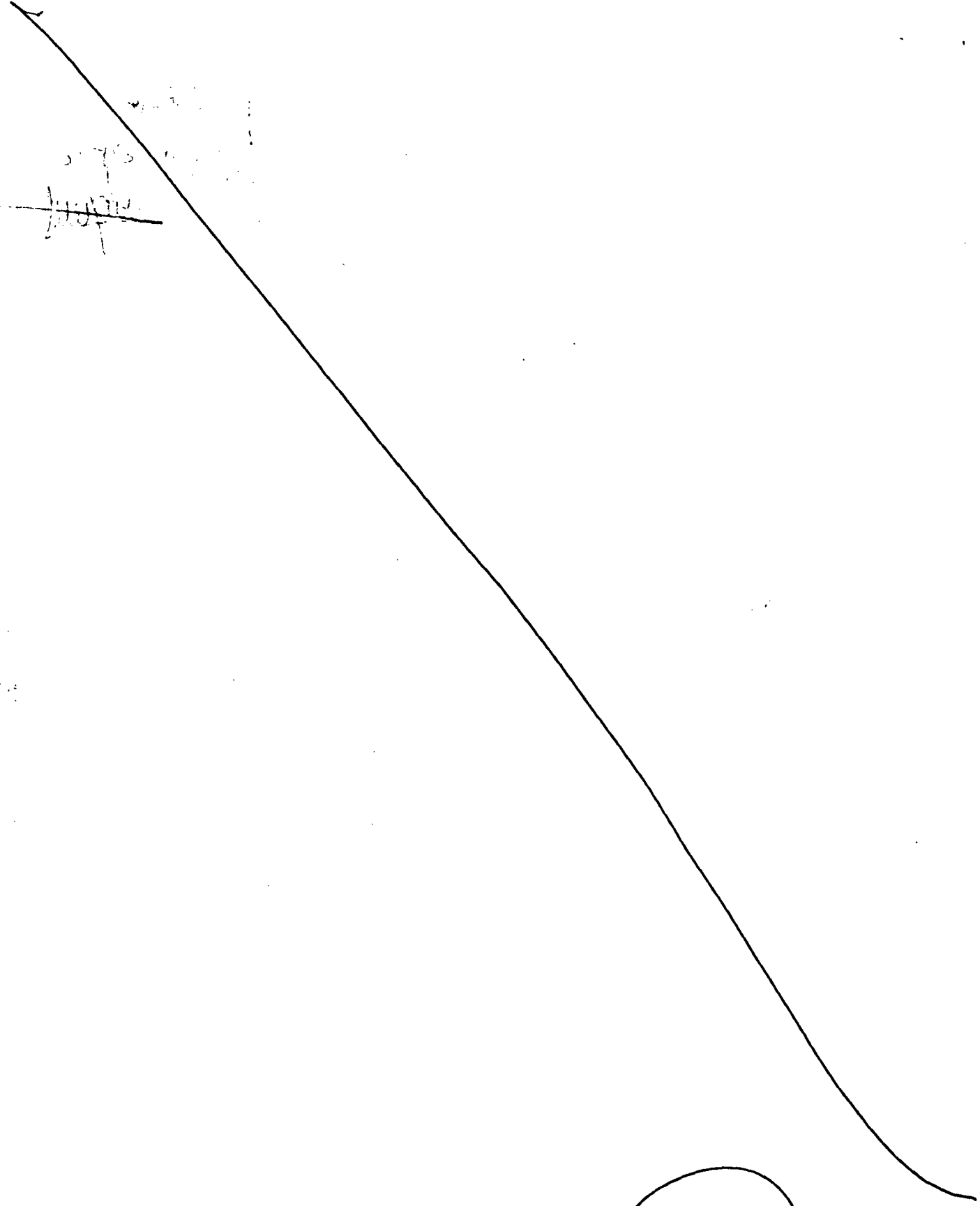
WALTER PIRES
Assistente Técnico
DPH/SMC

SEN/PROTÓCOLO 11 JUN 2002 14:13

PH 401
10 JUN 2002
25.50.400.2

WP/ssw

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.934



573
~~1107~~

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

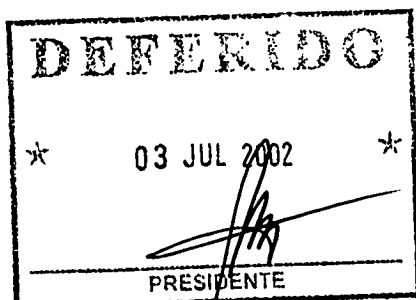
Documento

Folha de nº 10, 072

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130

Folha nº	19	do
Processo	29502	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VERADOR TONINHO CAMPANHA.



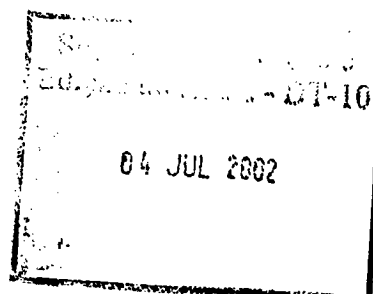
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1740/2002

REQUEIRO à Douta mesa desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso VII, do Regimento Interno, a juntado à justificativa do Projeto de Lei n.º 295/2002, que denomina logradouro público **Praça Arlete Alves da Silva Fraga**, de minha autoria, os inclusos documentos, que consistem em: um ofício da Sociedade Amigos do Jardim Colorado, requerendo a denominação da praça; uma pesquisa biográfica e uma descrição biográfica da homenageada; uma cópia da certidão de óbito da homenageada e um abaixo assinado de moradores do bairro, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada propositura.

São Paulo, 01 de julho de 2002


Toninho Campanha
Vereador



Com. de Const. e Justiça

04 / 07 / 02

BRIEN GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05.7.02 às 12 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO

REGISTRADA NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL N.º 4857 DE 11/09/1939

INSCR. CCM 8.030.031-6

FUNDADA EM 25-01-1963

Rua Pedro Chies, 62 - Fone: 6910-5400

CEP 03387-170 - Jardim Colorado - São Paulo

Folha nº 20	do
Processo 29562	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

São Paulo, 26 de Março de 2.002

Ofício n. 103/002

Anexo : ficha biográfica abaixo assinado e outros

Ref. Oficialização de nome de praça

A Câmara Municipal de São Paulo

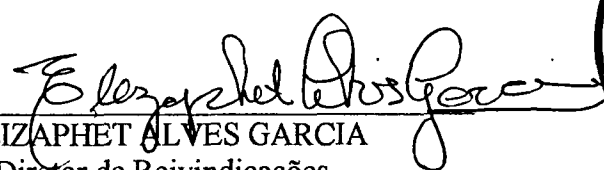
Excelentíssimo Senhor Vereador ...

ANTONIO CAMPANHA

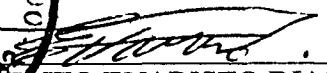
Com o objetivo de estabelecer denominação as ruas, praças ou logradouros e também prestar homenagem póstuma aos ente queridos de moradores, ex-fundadores ou ex-benfeitores do bairro, vimos através deste solicitar providencias de Vossa Excelência, no sentido de se estabelecer oficialmente na praça sem denominação situada na confluência das ruas: Pedro Vitorato e Luiz Manoel Barreira neste bairro o nome de: ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA, a qual residiu 17 anos neste bairro; e como auxiliar e proprietária de farmácia, contribuía para com o bem estar de enfermos carentes do bairro.

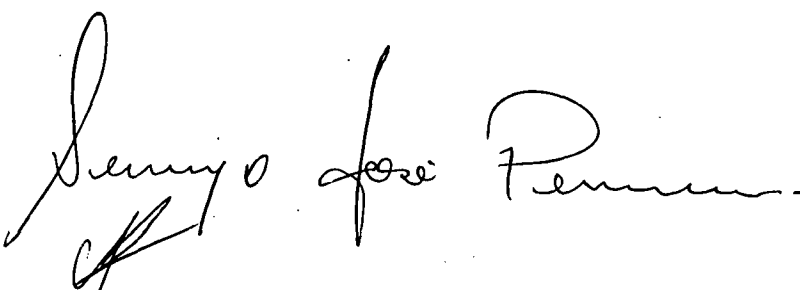
ARLETE nasceu aos 14/02/51 faleceu em 09/06/98.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


ELIZAPHET ALVES GARCIA
Diretor de Reivindicações




ELITO EVARISTO DIAS
Pres. Executivo da Entidade



SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COLORADO
PESQUISAS BIOGRÁFICAS

Folha nº <u>25</u> do
Processo nº <u>89562</u>
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Nome: ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA Nascido aos 14 / 02 / 1951
Filho de Dyonisio Paiva da Silva e Nair Alves da Silva
Nacionalidade Brasileira Estado São Paulo
Município São Paulo Cidade São Paulo Bairro Vila Prudente
Profissão Comerciante RG 6.172.663-SP CIC 755.743.818 34
Estado Civil Casada Cidade São Paulo - SP aos 03 / 07 / 1981
Cartório 26º Cartório V. Prudente Cert. Nº 19.345 Livr. 60 Fol. 55
Cônjuge Sebastião Oswaldo Fraga RG. 3.072.944-SSP-SP CIC _____
Resid. Rua Pedro Vitorato nº 263 Bairro Jd. Colorado Cidade São Paulo

Se falecido :

Quando 09 / 06 / 1998 Cidade São Caetano Sul Estado São Paulo
Cartório de Reg. de Pessoas Naturais Cert. 34.655 Livr. C-30 Fol. 172

DESCRIÇÃO BIOGRÁFICA

Descendente de família operária da zona leste de São Paulo (capital) nasceu e se criou na Rua Gabriel de Resende n. 136, Vila Invernada, ARLETE ALVES DA SILVA foi desde pequena uma garota esperta, alegre e brincalhona do tipo em que onde estivesse surgia sempre uma outra menina que era convidada a brincar ou fazer algum trabalho escolar. Arlete foi sempre dedicada, esforçada e decidida. Coursou o 1. grau na Escola Municipal Leonor Mendes de Barros e supletivo em escolas particulares; porem devida as dificuldades por que passava a sua família como toda e qualquer família humilde brasileira, Arlete nunca sonhou muitas vaidades até porque começou muito jovem a trabalhar para auxiliar no orçamento doméstico.

Arlete sem muitos conhecimentos profissionais trabalhou em diversas firmas dentre outras, destaca-se : " Sociedade Industrial de Importação e Exportação Ltda." na Rua Bresser 1.448, onde iniciou com 17 anos ao trabalho de escriturária de março de 68 a fevereiro de 1972; Loja Etan S/A na Rua São Bento, 207 escriturária - de março de 72 a setembro de 1978; e Lojas Garbo S/A na Rua XV de Novembro n. 250 - analista de crédito - de outubro de 78 a dezembro de 1979, nas quais ARLETE foi sempre prestigiada pelos encarregados e parceiros de trabalho e cujas demissões foram sempre por sua conveniência.

Ao início de 1980 ARLETE ALVES DA SILVA efetivava-se noiva de Sebastião Oswaldo Fraga proprietário de farmácia que em comum acordo ARLETE passou a atuar como auxiliar.

Em 03/07/81 no Cartório do 26º subdistrito de Vila prudente ARLETE e Oswaldo contraíram matrimônio conjugal, passando a residir em casa própria na Rua Pedro Vitorato n. 263 - Jardim Colorado.

A partir daí, ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA auxiliar e proprietária da farmácia São Sebastião na Av. da Barreira Grande, 679 duplicando ali, o alvo das atenções, Arlete contribuía para o bem estar de pessoas humildes enfermas e carentes do bairro, sendo por isso prestigiada por moradores do bairro. Em março de 1997 diante da concessão a Sebastião Oswaldo Fraga do Título Presidente de Honra pela Sociedade Amigos do bairro, Arlete foi também reverenciada a primeira dama de honra do Jardim Colorado.

Ao final do ano de 1997, Arlete com estado de saúde abalado a família se empenhou para o restabelecimento de sua saúde; porem, lamentavelmente sem êxito! ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA jovem, mãe de um casal de filhos: Diógenes e Dayane, tendo em 09/06/1998, a neoplasia de cabeça de pâncrea levando-a a óbito.

Informações concedidas por :

Nome : Sebastião Oswaldo Fraga RG. 3.072.944-SP Tit. Eleit. 93879501-08 Z. 252 Sec. 017

Assinatura Sebastião Oswaldo Fraga Resid. R. Pedro Vitorato n. 263 - J. Colorado

Conferido por :

Comissão de reivindicações da Soc. Amigos do Bairro

Joaquim Carvalho Mendes
Assist. de reivindicações



Elito Evaristo Dias
Pres. Exec. Da Entidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA

ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA

SÃO CAETANO DO SUL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Flávio José Grecco

Oficial Interino

David Fernandes Mafra

Neuxa Cristina M. de O. Flores

Cristina Urzo Lambelli

ESCREVENTES AUTORIZADOS

SELO DE AUTENTICIDADE
A 325343
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
FLAVIO JOSE GRECCO
Oficial Interino
VALIDO GOMENTE
Autentico a
Valor Recebido R\$ 0,35

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 34.655 às fls. 172 do livro nº C 30 de registro de óbitos, encontra-se o assento de ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA, -
-----, falecid a aos 09 de junho(06) de 19 98 às 12 horas e ----- minutos, nesta cidade no Hospital São Caetano,
do sexo feminino, de cor branca, profissão do lar,
natural de São Paulo, -
domiciliado e residente na Rua Pedro Vitorato, 263 - Ud. Colorado, São Paulo-SP.

com 47 anos de idade, estado civil, casada filho/a de DYONÍSIO PAIVA DA SILVA e Da. NAIR ALVES DA SILVA, falecido ele, ela é natural de São Paulo-SP., aposentada, res. em Vila Invernada, São Paulo-SP.,

tendo sido declarante Sebastião Oswaldo Fraga, como esposo(RG. 3.072.944-SP.) o óbito atestado pelo Dr. Vilson Aparecido Casagrande - CRM. 25.795, que deu como causa da morte choque hipovolêmico, carcinomatose abdominal, neoplasia de cabeça de pâncreas, e o sepultamento feito no cemitério "São Pedro" em São Paulo-SP. -

OBSERVAÇÕES: A falecida deixou bens. Era casada em Vila Prudente, São / Paulo-SP., com o declarante, SEBASTIÃO OSWALDO FRAGA, deixando dois / filhos: Diógenes e Dayene, menores de idade. -

O referido é verdade e dou fé.

São Caetano do Sul 09 de junho de 199 8.

Taxa de Aposentadoria
Por Verba
Gula nº 24/98

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
Rua Pará, 48 - S. Caetano do Sul - SP.
Valor cobrado pela certidão
Ao serventário R\$ 8,37
Ao IPESP.....R\$ 1,67
TOTAL.....R\$ 10,04

RECIBO

O Oficial

DAVID FERNANDES MAFRA
ESCREVENTE



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
São Caetano do Sul - São Paulo
Flávio José Grecco - Delegado Interino
- CIC - 068.935.098-30 -
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO(S) de AUTENTICIDADE
Reconheço a(s) assinatura(s) contida(s)
no original a(s) _____ de 19__
S. C. do Sul, _____ da Verdade.
(Custas do Estado e Contribuição recolhidas por Verba)
Valor Recebido R\$ 0,55

KELLY SEGATTO
ECREVENTE

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
FLÁVIO JOSÉ GRECCO - Delegado Interino
- CIC - 068.935.098-30 -

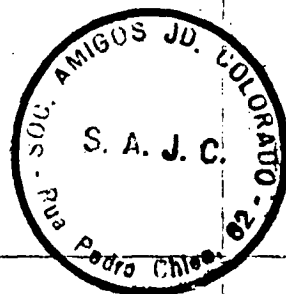
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO(S) de AUTENTICIDADE
Reconheço a(s) assinatura(s) contida(s)
no original a(s) _____ de 19__
S. C. do Sul, _____ da Verdade.
(Custas do Estado e Contribuição recolhidas por Verba)

Valor Recebido R\$ 0,89

FLAVIO JOSÉ GRECCO
Oficial Interino



Folha nº 23 do
Processo 29562
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



São Paulo Abril de 2.002

ABAIXO - ASSINADO

Nós abaixo assinado estamos de acordo /
com a oficialização da denominação da praça situada na confluên-
cia das ruas: Pedro Vitorato e Luiz Manoel Barreira neste bairro,
com o nome de ARLETE ALVES DA SILVA FRAGA, ex-moradora da rua Pe-
dro Vitorato 263 falecida em 09-06-98, ente querida por todos:

Nome:	residência:	R.G
Sebastião Walter Fraga	R. Pedro Vitorato 263	3.072.944
ARTUR ALVES	R. Pedro Vitorato, 301	15.983.112-X
Vigentes Alves Fraga	R. Pedro Vitorato, 263	28.440.394-5
Camila A. Fraga	R. Pedro Vitorato 259	5.210.556
M. Lucimar C. Moreira	R. Pedro Vitorato 259	8.663.103-2
Wagner A. Jaspau	R. Luis M. Barreira 53	13.024.205
Roberto Oliveira da Silva	R. PEDRO VITORATO, 358	13.334.486
Rogério Rodrigues	R. Pedro Vitorato 344	15607640-8
Pedro Vitorato	R. PEDRO VITORATO 358	10.349.819
Marcia Moreira da Silva	R. Pedro Vitorato 358	1508.49. -7
Marlene Oliveira	R. Pedro Vitorato 358	13.334.623
Wagner Jom	R. PEDRO VITORATO 358	3601.709
Paula Maria do Espírito Santo	Rua Pedro Vitorato 366	19.141.628
Luiz Wilson Miranda	R. Pedro Vitorato 370	4699339
Francisco Mendes	R. Pedro Vitorato 368	4231.691
Josef Silvio Jr.	R. PEDRO VITORATO 370	28.700.739-X
Francisco Borges	R. Pedro Vitorato	2.118.986
Conceição Ap da Silva	R. Pedro Vitorato	18.755.841
Mª Lúcia da Silva	R. Pedro Vitorato	10.119.138
Eulália M. da Silva	R. Pedro Vitorato	34.018.019
Irone Sherezia J. Pereira	R. Pedro Vitorato 275	11.577.136
Mauro Pereira	Rua Pedro Vitorato 275	2984.437
Antônia Alves Soares	Rua Pedro Vitorato 275	11.577.138
Sônia Petrucelli	R. Pedro Vitorato 281	22.564.336-7

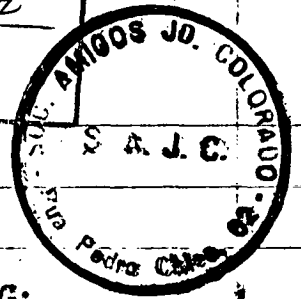
gyl

Carlos Roberto Silva

Elisio Vieira Rodrigues	=	3230530112
Fernando II Rodrigues		291252072
Osvaldo II		
Valessa F. Torelli	HANSLER Freitas	= 3230530112
Sandra Fernandes		= 2759930
Antonio Cicla de Sousa	R. Fco. Gonçalves	59 - RG 2.462.714
Robson Fabiano C. Mendes	R. João Alves Primo	79 29.356.6434
João João Mendes	R. João Alves Primo	79 6.286.523



63 assinantes
CP, 05/04/08
~~representante~~



Nome:	residência	R.G:
Adriane Bigido Rocha	R. Ernesto Lago 288	30.014.332-5
Eana de Saguna Romão	R. Pedro Vitorato 231	39.689.361
Brandina Luizani	R. Pedro Vitorato 435	11.478.662-8
José R. Lima	R. P. Vitorato 1710	26.577.776
Valter Aparecido Vitorato	R. Pedro Vitorato 163	7.280.672
Josie R. Mota	R. Pedro Vitorato 163	61073542
Vandilei Ap. Vitorato	R. " " "	14.979.519
Odeffe de Silva Vitorato	" " "	7.280.671
Angela de Silva Peres	" " "	7.280.670
Valter Congueira	R. Pedro Vitorato	32.393.556-7
William Teodoro	R. Pedro Vitorato	29.125.180-8
Cluza F. C. Vitorato	R. Pedro Vitorato 163	6.497.256-0
MATAKI ITO	R. Jose Martins - 10	3438.801
Shizue Y. ITO	R. Jose Martins - 06	8.116.578
Paulo Roberto da Silva	R. JOSE MARTINS 26	18.945.904-2
Dayne A. Fraga	R. Pedro Vitorato 263	28.440.393-3
Alex Sandro Felix	R. FALANTO 4	24.519.343-1
GILSON B. CRUZ	AV. BARREIRA GRANDE 679	12048396-X
Flavio Norio Kondo	AV. BARREIRA GRANDE 716	32.658.598-9
Patricia Jonyti Gualdini	R. João Alves Primo 390	26.240.143-5
APARECIDO FERNANDES	R. PEDRO VITORATO	4.950.802
Aparecida Abreu Fernandes	R. Pedro Vitorato 70	19.349.473
Maria Brizotto	R. Pedro Vitorato 70	23.084.359-1
José Gomes de Carvalho	Av. da B. Grande 679	2.652.222
Orlando A. B. L. L. L.	Av. D. A. L. L. L. L.	36.336.001-2
APARECIDO V. RODRIGUES	Sacramento Abreu	13.023.586
José de Castro Rodrigues	" " "	8.223.589
Flavio Vitorato Rodrigues	" " "	30.371.810

Total 53
 SP 05109102

SEGUE m, juntado s, nesta data
documentos s e o papel de informação
rubricado s folhas nºs 26 e 27
em 17/2/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-1004/2002

Folha nº 26 do
Processo nº 295/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

9

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 295/2002.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, que visa denominar logradouro público inominado, situado no Distrito de Sapopemba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Assim, com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, às fls. 15, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0295/02

Denomina logradouro público inominado, situado no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

pl0295-02

17 - RELCOM
17-1487/2002



Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado, Praça Arlete Alves da Silva Fraga, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Pedro Vitorato e Luiz Manoel Barreira (Setor 117 – Quadra 114), localizado no Jardim Colorado – Distrito de Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17.7.02

RELATOR

1-4
J. I. N.
Laurindo

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22.07.02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 22.07.02 às 18 h.

MS.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

06 / 08 / 02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado sob folha n.º 28.
Em 28/08/02
MS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1195/2002

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 295/2002

Trata-se do projeto de lei Nº 295/02, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, que visa denominar "Praça Arlete Alves da Silva Fraga" o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Pedro Vitorato e Rua Luiz Manoel Barreira (Setor 117-Quadra 114), situado no Distrito de Sapopemba.

A propositura vem instruída com certidão de óbito e com os dados biográficos da homenageada.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 1004/2002, manifestou-se pela legalidade da propositura que ampara-se nos Arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Todavia, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo às fls. 15, sugeriu apresentação de Substitutivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de espaço livre sem denominação, é oficial, sem denominação oficial, e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto não existem óbices à proposta e esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28.08.02

Vereador José Olímpio

Presidente

Vereador Edivaldo Estima

Relator

17 - RELCOM
17-3128/2002

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 30/08/02

Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 04/09/02 às 11:10 h.

Amélia M. Machado
AMÉLIA M. MACHADO
Secretária - R. 11.133

AO NOBRE VEREADOR José Nemer
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05 / 09 / 02

[Assinatura]
PRESIDENTE

Redesignação
AO NOBRE VEREADOR Celso Cardoso
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

10 / 10 / 02

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
publicado 1 sob folha n.º 29
Em 10/10/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 29#	do
Processo 295/02	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

16 - PAR

16-1612/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 295/02

O nobre Vereador Toninho Campanha submete a esta Casa de Leis o Projeto de Lei 295/02 com o objetivo de denominar "Praça Arlete Alves da Silva Fraga" o espaço livre inominado, situado na confluência das Ruas Pedro Vitorato e Rua Luiz Manuel Barreira (Setor 117-Quadra 114), localizadas no Jardim Colorado no Distrito de Sapopemba. Justifica a proposta apresentando relato biográfico da homenageada, que residiu 17 anos no bairro e, como proprietária de farmácia, contribuía para o bem-estar de enfermos e carentes.

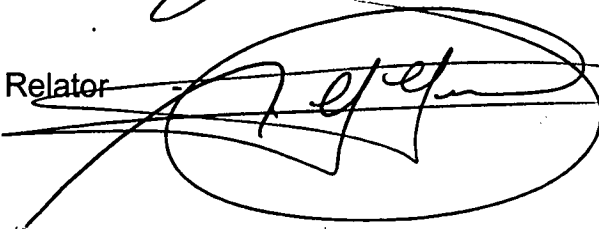
Sobre a matéria já se manifestaram a Comissão de Constituição e Justiça, em parecer pela legalidade com Substitutivo; e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, favoravelmente, nos termos desta última versão.

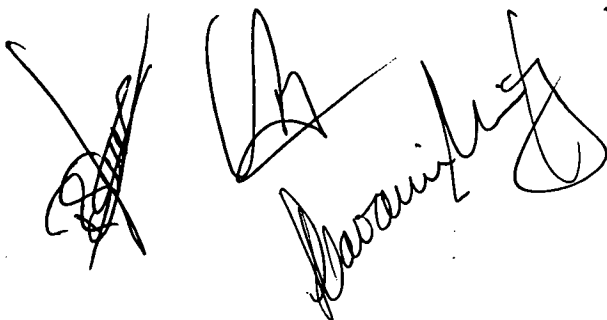
Cabe, nesta ocasião, manifestação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e, nos aspectos que devemos analisar, consideramos que o projeto deva receber a aprovação desta Casa de Leis. Trata-se de prestar homenagem a uma querida moradora do bairro em que se encontra a referida Praça, que ao longo de sua existência conquistou o respeito e a amizade dos vizinhos. Oportuna homenagem, vale ressaltar, a quem muito contribuiu para o bem-estar de enfermos e carentes.

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, na forma do Substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 31/10/02.

Presidente - 

Relator - 



A. D. D. Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 05/11/02

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 05/11/02 às 13h40.

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de 11 de 02

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de março de 2003

Presidente

Segue ☒ juntado ☐, nesta data

Documento ☐ e papel de informação

Rubricado ☐ sob folha ☐ nº 30

Em 23105103



16 - PAR
16-0701/2003

PUBLIQUE-SE EM

23/05/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 30 do
Processo nº 295/02
Elaine Gonçalves Gavioli
REGISTRO SOBRE O

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 295/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Campanha, visa denominar Praça Arlete Alves da Silva Fraga o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Pedro Vitorato e Luiz Manuel Barreira, localizado no Jardim Colorado, distrito de Sapopemba.

A douta Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou um substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

21/05/03

Presidente

Relator

Bertram Gabriel

Laurinda

Publicação de Lei e Portaria de
Deliberação Policial e Resoluções

Parâmetro (nº) - 26030 -

publicação nº 31 05 03

página(s) 143

conforme art. 1º, § 1º, da Lei nº 10.102/02

Conferido:

1004/02
1125/02
1612/02
21/03

Rogério Alves
Reg. 11.084

A Leg. 3

Em 02/06/03

Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3

EM 03/06/03

ÀS 10h45 b.

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar registro e carta de lei.

25/06/2003

Alencar
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

25/06/2003

ANA
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE *2* juntado *1*, nessa data
documento *1* e *2* da informação
rubricado *1* sob folha *31* e *35*
Em 08/07/03

ORLE
ORLEDO KOCIMENDES
Assistente de Seção Técnica



Folha nº.....	do proc.
nº 01-295	de 262
Assessoria de Chefia Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

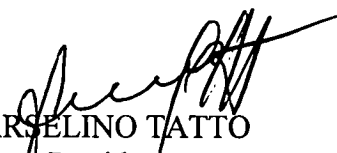
São Paulo, 26 de junho de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0379/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 25 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 295/02, de autoria do Vereador Toninho Campanha, que denomina logradouro público inominado, situado no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 26/27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 295/02). (Ver. Toninho Campanha - PSB). Denomina logradouro público inominado, situado no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Arlete Alves da Silva Fraga o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Pedro Vitorato e Luiz Manoel Barreira (Setor 117 - Quadra 114), localizado no Jardim Colorado - Distrito de Sapopemba. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 25 de junho de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTA, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/amf.



Folha nº 33	do proc.
111 - 295	de 2003
GERALDO RODRIGUES	
Secretaria de Gestão Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.616 DE 17 DE JUNHO DE 2003.

Denomina logradouro público
inominado, situado no Distrito de
Sapopemba, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Arlete Alves da Silva Fraga o
espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Pedro Vitorato e Luiz Manoel
Barreira (Setor 117 - Quadra 114), localizado no Jardim Colorado - Distrito de
Sapopemba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2003.

O Presidente,

JCSS/amf.

Ao DT. 94 - arquivo,
Para arquivamento.
29/07/03

João Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	= 35 = fls.
Arquivo em	29/07/2003
O Func.º	<i>[Assinatura]</i>
ENALMA DE OLIVEIRA SANTOS Ass. de Secretaria I	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha nº 34	do proc.
nº 01-295	de 2002
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Assistente de Copia Técnica	

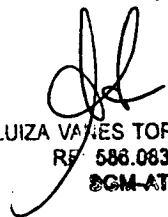
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de junho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 379, de 26/06/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 295/02, de autoria do Vereador Toninho Campanha, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I.

RECEBIDO
SGM/ATL

27/06/03


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RP 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

35 ✓

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-245

de 20

02, 08, 07, 03

(a)

ORLANDO KOCIMENDES

Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13.616, DE 7 DE JULHO DE 2003

(Projeto de Lei nº 295/02, do Vereador Toninho Campanha - PSB)

Denomina logradouro público inominado, situado no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Arlete Alves da Silva Fraga o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Pedro Vitorato e Luiz Manoel Barreira (Setor 117 - Quadra 114), localizado no Jardim Colorado - Distrito de Sapopemba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de julho de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 07 2003

página 01 coluna 01

Contido:

Handwritten signature

Ao DT. 94 - arquivo,
Para arquivamento.
29/07/03

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	<u>35</u> fls.
Arquivo em	<u>29/07/2003</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
BJALMA DE OLIVEIRA SANTOS Ass. de Secretária I	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)